



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CATORZE DE JUNHO DE 2016

-----No dia catorze de junho do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência da senhora Dr^a. Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.---

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – ORDEM DO DIA:-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO DE 24.05.16 E 02.06.16-----

2.2 – QUERCUS/PRAIA COM QUALIDADE DE OURO 2016-----

2.3 – ASSEMBLEIA DE COMPARTES DO COLMEAL/NOVOS ÓRGÃOS SOCIAIS-----

2.4 – CCDRC/FUNDO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL-----

2.5 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES/GRUPO TÉCNICO PARA A DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DA REORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO DAS FREGUESIAS-----

2.6 – CIM-RC/COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DOS MUNICIPIOS – CANDIDATURA PAMUS-----

2.7– ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2/ESTATUTOS-----

2.8 – PROPOSTA PARA PROCEDER À CAPTURA DE GATÍDEOS EM GÓIS-----

2.9 – EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-----

2.10 – OBRAS PARTICULARES/MANUEL ANTUNES BARATA-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.11 – OBRAS PARTICULARES/MARIA SILVINA NUNES-----	
2.12 – BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DE ALVARES: LIGAÇÃO RODA FUNDEIRA/CONCURSO PÚBLICO-----	
2.13 – BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA NA UNIÃO DE FREGUESIAS DO COLMEAL E CADAFAZ: LIGAÇÃO COLMEAL A AÇORIÁDELA/CONCURSO PÚBLICO-----	
2.14 – INSTALAÇÃO DE REDES DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS/CONCURSO PÚBLICO-----	
2.15 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR/AUXÍLIOS ECONÓMICOS/ANO LETIVO 2015 2016-----	
2.16 – PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS/ANO 2015-----	
2.17 – RELATÓRIO E PARECER DO ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS CONSOLIDADAS/ANO 2015-----	
2.18 – 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL/ANO DE 2016-----	
2.19 – 8ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2016-----	
2.20 - 7ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2016-----	
2.21 – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS-----	
2.22 - MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES/RATIFICAÇÃO-----	
2.23 - MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----	
2.24 - MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-----	
2.25 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----	
3 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----	
4 – PÚBLICO -----	
1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----	
1.1 – FALTAS – Não houve.-----	
1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE – A senhora Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento que no âmbito do protocolo com a empresa Ancora Wind relativo ao Parque Eólico de Picos do Vale do Chão foi recebida no p.p. dia 08.06.16 a quantia de sessenta mil euros, tendo sido efetivada a respetiva transferência para a União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal.-----	
-----Mais deu conhecimento da reunião realizada no âmbito da Unidade de Missão para a Valorização do Interior, ocorrida no p.p. dia 08.06.16 nas instalações do CEFA em Coimbra, tendo a mesma sido presidida pela senhora	



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Prof. Doutora Helena Maria de Oliveira Freitas, coordenadora da referida Unidade. Informou ainda, que o objetivo da Unidade de Missão para a Valorização do Interior criar, implementar e supervisionar um programa para a coesão territorial, promovendo medidas de desenvolvimento dos territórios do interior, como um aspeto central do desenvolvimento económico e da coesão territorial, promovendo uma nova abordagem de aproveitamento e valorização dos recursos e das condições próprias do território, enquanto fatores de desenvolvimento e competitividade. O trabalho a desenvolver pela unidade envolve a intervenção de todos os níveis da Administração Pública, sendo de destacar, a autárquica, que desempenha, nos diversos níveis da sua intervenção, um papel essencial na valorização do território interior. Neste sentido, informou que foi solicitado a todos os municípios presentes contributos sobre medidas e ações que se considerem prioritárias e que possam vir a integrar o programa nacional para a coesão territorial a desenvolver pela Unidade.-----

-----No âmbito da Cultura, felicitou e agradeceu a todos quanto se associaram às iniciativas 1ª Exposição de Carros Antigos e Clássicos e à Bagageira Aberta – Street Market, atividades ocorridas no p.p. dia 29.05.16. De igual modo, felicitou e agradeceu a todas as Instituições que se associaram às comemorações do Dia Mundial da Criança no p.p. dia 01.06.16, realçando o Agrupamento de Escolas de Góis.-----

-----Prevaleceu-se da oportunidade para reiterar o seu agradecimento ao Prof. Doutor Carlos Poiães, na qualidade de Vice-Reitor na Universidade Lusófona de Lisboa e Presidente da PSIJUS - Associação para a Intervenção Juspsicológica pelo convite para a mesa da sessão de encerramento do II Congresso da PSIJUS, iniciativa ocorrida de 1 a 4 de Junho de 2016, evento que promoveu a discussão e o debate sobre problemas da maior relevância no âmbito deste segmento do saber psicológico, congregando psicólogos jurídicos e forenses, professores e investigadores dos países com representação na AIPJ, bem como estudantes de mestrados e doutoramentos neste campo científico, promovendo a partilha e a troca de experiências entre todos, visando fornecer uma sólida contribuição para o desenvolvimento desta área do conhecimento.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Ainda sobre a temática da cultura, reiterou as felicitações em nome do Executivo à Comissão de Melhoramentos do Esporão pelo seu 60º Aniversário, bem como à Sociedade de Melhoramentos de Amioso Cimeiro pelo seu 87º Aniversário, renovando a disponibilidade da Câmara Municipal em continuar a colaborar com estas duas coletividades.-----

-----Prevaleceu-se da oportunidade, para renovar as felicitações, em nome da Câmara Municipal, à Associação Educativa e Recreativa de Góis pela excelência do Concerto de Primavera, ocorrido no dia 11.06.16, na Casa da Cultura de Góis, o qual teve como intervenientes os Coros Mistos de Góis e Lousã, o Dr. Paulo Ilharco e a Filarmónica da A.E.R.G. De igual modo, felicitou a FILVAR pelo concerto “A FILVAR no Mundo”, levado a efeito no dia 12.06.16 na Casa da Cultura de Góis. Ainda sobre a FILVAR, informou que esta Filarmónica estará presente a convite do senhor Alcade de Oroso no Festival de Bandas, iniciativa que se realizará no dia 18.06.16.-----

-----A senhora Presidente renovou o convite para a Cerimónia Oficial do 1º Hastear da Bandeira Azul na categoria Praias Fluviais, a qual terá lugar na próxima dia 17.06.16, na Praia Fluvial de Peneda/Pego Escuro em Góis, pelas 11.00horas.-----

-----Por último, informou que no dia 22.06.16 irão realizar-se as IIIªs Jornadas da Família sob signo “dos direitos das crianças”, no auditório da Casa da Cultura de Góis, iniciativa promovida pela CPCJ de Góis com o excelente contributo dos Comissários/as que integram a mesma, pelo que reiterou o convite ao Executivo para estar presente.-----

-----Terminou a sua intervenção, informando do montante dos fundos disponíveis o qual se consubstancia no valor de 1.432.320,54 €.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – Usou da palavra o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia iniciando a sua intervenção dando conhecimento da missiva recebida do senhor Robin Winch-Furness, residente na localidade de Carcavelos, freguesia de Góis, na qual expõe uma situação ultimamente ocorrida na sua propriedade. Informou que por solicitação do senhor Carlos Rodrigues, apelidando este de colaborador da Câmara



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Municipal, foi cedido o despejo de entulho pertencente ao próprio em sua propriedade, tendo sido abusiva a quantidade despejada, a qual provocou alguns danos na sua propriedade, nomeadamente num poço ali existente. Neste sentido, informou que o senhor Robin Winch-Furness deseja que sejam repostos os danos causados na sua propriedade, porquanto refere que em carta remetida à Câmara Municipal que a autarquia declinou qualquer responsabilidade neste processo. Face à sua exposição, o senhor Vereador solicitou informação sobre este processo, a fim de prestar os devidos esclarecimentos ao remetente da referida missiva.-----

-----De seguida, questionou a senhora Presidente relativamente ao parecer solicitado sobre a designação do trabalhador do mapa de pessoal João Miguel Carvalho Mourão, como responsável pelos Serviços de Turismo e Ação Cultural, Museologia e Património Cultural, e o setor do Desporto do Serviço de Educação e Desporto. Realçou o facto, de posteriormente à sua intervenção na reunião de Câmara de 24.05.2015, o trabalhador em causa ter deixado de carimbar a documentação com o carimbo de Coordenador, bem como de assinar a documentação como Técnico Superior, pelo que não acredita que seja efetivamente mera coincidência.-----

-----A senhora Presidente informou o senhor Vereador que relativamente à primeira situação exposta, não tem conhecimento de qualquer carta que tenha sido dirigida à Presidente de Câmara sobre este assunto, pelo que irá dar indicações aos serviços a fim de em tempo útil poder prestar os devidos esclarecimentos ao senhor Vereador.-----

-----No que concerne à segunda situação, explicou que de imediato à solicitação de senhor Vereador em reunião contactou o senhor Dr. Pedro Pereira Alves a fim do mesmo proceder à emissão do respetivo parecer jurídico, informando que o senhor Consultor Jurídico ainda não procedeu à entrega devido ao volume de trabalho com alguns processos da Câmara Municipal, estando o Dr. João Ramalheite na mesma situação. Porém, assim que tiver o citado parecer jurídico procederá à sua entrega.-----

-----Usou da palavra a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que a Ordem de Trabalhos referente à presente reunião é extensiva,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

pelo que propôs a interrupção dos trabalhos pelas 13.00 horas para almoço, devendo os trabalhos ser retomados após as 14.00 horas. Referiu que a sua proposta, consubstancia-se na necessidade da existência de assuntos que carecem de uma discussão mais profunda, sendo que a análise dos assuntos de uma Ordem de Trabalhos extensa por um período superior a três horas, por vezes faz com que alguns dos assuntos não sejam objeto de um debate mais acentuado devido ao cansaço provocado na discussão de alguns destes. -----

-----A senhora Presidente informou a senhora Vereadora que a Ordem de Trabalhos é extensiva, porquanto existem assuntos que acordo com a deliberação do Executivo de 29.12.2015, relativamente à delegação de competências da Câmara Municipal na Presidente da Câmara, presentemente é competência da Câmara Municipal deliberar sobre os mesmos. Realçou, que por motivos de agendamento no período da tarde dificilmente poderá retomar os trabalhos, porém poderá equacionar a hipótese, caso haja interrupção da presente reunião, de retomar os trabalhos no período da manhã do seguinte dia, sendo que possivelmente terá que reagendar alguns compromissos profissionais. Seguidamente, questionou os senhores Vereadores sobre a proposta apresentada.-----

-----Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referindo que quando chefiou os seus serviços quando agendava uma reunião para o período da manhã era seu princípio informar do horário tanto do início da mesma como do final, com o objetivo dos assuntos serem devidamente discutidos dentro do tempo fixado, a fim de evitar que alguns dos mesmos com o aproximar da hora de almoço não fossem objeto de uma discussão mais acentuada. -----

-----Sobre a proposta apresentada pela sua colega de bancada comunga da mesma, bem como dos fundamentos que estiveram na sua génese, realçando o facto de profissionalmente não ser funcional que a continuação da reunião de Câmara transite para o dia seguinte.-----

----Usou da palavra o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que a proposta da senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz tem sentido no aspeto do Executivo quando a Ordem de Trabalhos da reunião da Câmara Municipal é extensa fazer um intervalo para almoço,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

retomando os trabalhos após refeição. Relativamente à continuidade da mesma transitar para o dia seguinte, referiu a probabilidade de existência de algumas incompatibilidades ao nível profissional, sendo sua opinião que a metodologia mais eficaz será o seguimento da mesma, no mesmo dia posteriormente a pausa.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz continuou a sua intervenção reiterando a questão de qual a data prevista para o pagamento aos Vereadores das taxas de justiça no âmbito da providência cautelar, porquanto já passaram os 90 dias e ainda não foram ressarcidos, bem como não terá sido cumprido prazo previsto na LPCA.-----

-----Relativamente à Casa do Artista, assunto objeto de análise do Executivo na reunião da Câmara Municipal de 24.05.16, questionou qual o ponto da situação no que concerne à deliberação tomada pelo Executivo.-----

-----Mais questionou, sobre a solicitação dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis no que concerne à listagem de pagamento de ajudas de custo pelo Município de Góis.-----

-----Terminou a sua intervenção, informando que o Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis irá entregar uma proposta para que as reuniões da Câmara Municipal se desloquem uma vez por mês durante o período estival, porquanto se trata de uma época em que se verifica um crescimento das populações nas freguesias, sendo interessante que as mesmas participem. Referiu ainda, que na referida proposta é sugerido que em Julho a mesma tenha lugar na freguesia de Alvares, em Agosto na União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal e em Setembro na freguesia de Vila Nova do Ceira.-----

-----A senhora Presidente informou que no que concerne ao pagamento das taxas de justiça no âmbito da providência cautelar, deu indicações para proceder à liquidação das mesmas assim que o assunto foi objeto de intervenção em sede do Executivo, facto que lamenta pelos serviços não financeiros não terem procedido às suas solicitações, tendo pedido à senhora Chefe da DAG para proceder de imediato ao pagamento.-----

-----No que concerne à deliberação sobre a Casa do Artista, referiu que na sequência da deliberação do Executivo sobre a cláusula de reversão da Quinta



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

do Baião, a ADIBER informou que não se revê na deliberação tomada, tendo sido proposta reunião para análise dos dois assuntos em questão, pelo que se aguarda disponibilidade de ambas as partes para efetuar a mesma.-----

-----Quanto à listagem sobre as ajudas de custo, informou que os serviços dos Recursos Humanos estão a concluir esse trabalho, tendo ainda informado que a entrega do mesmo ainda não se efetivou porquanto se verifica uma baixa médica nestes serviços o que tem dificultado o bom funcionamento do mesmo.-----

-----No que concerne à proposta que a senhora Vereadora apresentou, informou que irá agendar a mesma na Ordem de Trabalhos para a próxima reunião.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo ser do conhecimento de todos o falecimento do senhor Professor Fernando Rodrigues Ribeiro, natural de Campelo do concelho de Figueiró dos Vinhos, ilustre pároco da freguesia de Vila Nova do Ceira nas décadas de 60 a 80, sendo o seu trabalho na freguesia digno de mérito, porquanto abraçou algumas causas que em muito dinamizaram e engradeceram a população desta freguesia.-----

-----Informou que no âmbito da cultura, fundou em março de 1963 o jornal “O Varzeense”, sendo diretor desde essa data até setembro do ano de 1983. Revitalizou a Filarmónica Varzeense, tendo para o efeito na altura juntado um número considerável de varzeenses para integrarem a mesma, a qual dura até aos dias de hoje. Na sua estada, na freguesia de Vila Nova do Ceira, promoveu junto das camadas mais jovens algumas atividades culturais como a visita a alguns monumentos em vários distritos do nosso país, tendo dinamizado a prática do escotismo através do trabalho em equipa e da vida ao ar livre, fazendo com que o jovem assumisse seu próprio crescimento, tornando-se um exemplo de fraternidade, lealdade, altruísmo, responsabilidade, respeito e disciplina. De igual modo, dinamizou a visualização de filmes que à época em questão foi sem dúvida um ação pioneira no nosso espaço rural, com o intuito das camadas jovens e menos jovens puderem usufruir de alguns das ofertas já existentes nos espaços urbanos.-----

-----No âmbito da educação, o senhor Padre Fernando Rodrigues Ribeiro impulsionou o ensino do 9º ano para os adultos em Vila Nova do Ceira, tendo a população se congratulado com esta ação, porquanto engradeceu o



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

enriquecimento curricular dos habitantes, bem como se tratou de uma mais-valia para futuras perspetivas de emprego para muitos.-----

-----No âmbito do desenvolvimento da freguesia deu um significativo contributo para que algumas obras fossem realizadas, tendo ficado na memória de muitos o calçetamento do adro da Igreja Matriz de Vila Nova do Ceira.-----

-----No campo das relações humanas, foi sempre um pároco com que todos os varzeenses contaram nas horas mais e menos felizes das suas vidas, tendo sempre um palavra amiga em todas as situações e ações levadas a efeito na freguesia de Vila Nova do Ceira, sendo um ser humano que merece ser recordado por todos.-----

-----Face às suas palavras, propôs que o Executivo deliberasse a atribuição de um Voto de Pesar pelo falecimento senhor Professor Fernando Rodrigues Ribeiro.---

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o Voto de Pesar, manifestando total solidariedade e profundo pesar a toda família pela sua irreparável perda.----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO DE 24.05.16 E 02.06.16 - De acordo com o determinado pela Lei nº75/2013, de 12 de setembro no seu artigo 57º, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e quatro de maio de dois mil e dezasseis, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

-----Mais deliberou por unanimidade, em conformidade com a legislação supra mencionada, aprovar a Ata da reunião extraordinária realizada no dia dois de junho do ano em curso, de dois mil e dezasseis, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

2.2 – QUERCUS/PRAIA COM QUALIDADE DE OURO 2016 – A Câmara tomou conhecimento que a QUERCUS congratulou-se pela Praia Fluvial da Peneda/Pego Escuro de Góis ter obtido novamente a classificação de “Praia com Qualidade de Ouro 2016”, pela excelente qualidade da água.-----

-----A senhora Presidente informou que esta associação ambientalista atribui este galardão com o objetivo de realçar as praias que ao longo de cinco anos apresentam sistematicamente uma água banhar de boa ou excelente qualidade, oferecendo igualmente uma maior confiança no futuro. Para a atribuição deste



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

galardão a praia tem de ter qualidade “excelente” da água nas cinco últimas épocas balneares (2011-2015) e todas as análises do último ano devem passar nos critérios mais apertados da diretiva europeia sobre as águas balneares. Prevaleceu-se da oportunidade para felicitar a Equipa da Câmara Municipal que esteve na génese da candidatura a estes galardões.-----

2.3 – ASSEMBLEIA DE COMPARTES DO COLMEAL/NOVOS ÓRGÃOS SOCIAIS - A Câmara tomou conhecimento da Mesa da Assembleia de Compartes do Colmeal.-----

-----A senhora Presidente, em nome do Executivo, felicitou os novos órgãos sociais, desejando sucesso nas ações que pretendem levar a efeito durante o seu mandato, informando da disponibilidade do Município em colaborar com esta coletividade.-----

2.4 – CCDRC/FUNDO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL - Foi presente o ofício da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro - CCDRC, datado de 17.05.16, relativo à apresentação de candidaturas ao Fundo de Emergência Municipal.-----

-----A senhora Presidente informou que como é do conhecimento de todos as condições atmosféricas verificadas nos dias 11,12 e 13 de fevereiro do ano em curso causaram graves prejuízos em diversas infraestruturas rodoviárias, tendo a Câmara Municipal no âmbito do Fundo de Emergência Municipal apresentado a candidatura designada “Intempéries Fevereiro 2016 – Intervenção em Infraestruturas Rodoviárias”, a qual comporta beneficiações Góis, nomeadamente a estrada de ligação de Caselhos a Vila Nova do Ceira e o arruamento de ligação ao santuário em Ponte do Sótão, em Vila Nova do Ceira nomeadamente a reparação da estrada em picarotos e do muro contenção de Casal da Ribeira e na União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal a reparação do muro em estrada na Cabreira, estando orçamentado estes trabalhos em 141.154,10€.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.5 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES/GRUPO TÉCNICO PARA A DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DA REORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO DAS FREGUESIAS - A Câmara tomou



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

conhecimento que o Governo criou um Grupo Técnico para a definição de critérios para a avaliação de reorganização do território das freguesias, propondo critérios objetivos que permitam às próprias autarquias aferir os resultados do processo de fusão/agregação de freguesias, devendo esse mesmo grupo apresentar um relatório num prazo de 180 dias, conforme comunicação remetida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses a 27.05.16, porquanto integra esse Grupo Técnico, informando que irão proceder à transmissão de quaisquer informações relevantes sobre a matéria em apreço.-----

2.6 – CIM-RC/COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DOS MUNICIPIOS –

CANDIDATURA PAMUS - A senhora Presidente informou que o Conselho Intermunicipal da CIM-RC deliberou no p.p. dia 29.10.15 a comparticipação financeira dos Municípios à operacionalização da ITI da Região de Coimbra, designadamente na parte da componente da contrapartida nacional. Neste sentido, informou da aprovação da candidatura “Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra” (PAMUS), pelo que deu conhecimento do valor da comparticipação financeira que cabe ao Município de Góis.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz questionou sobre os critérios que integram o índice de coesão patente na grelha do presente documento, questão a que a senhora Presidente informou que oportunamente prestará os devidos esclarecimentos, porquanto presentemente não possui o processo para efeitos de consulta.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.7– ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL

2/ESTATUTOS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade emitir parecer favorável aos estatutos da Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2.-----

-----Mais deliberou por unanimidade remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.8 – PROPOSTA PARA PROCEDER À CAPTURA DE GATÍDEOS EM GÓIS –

A senhora Presidente deu conhecimento que de acordo com a deliberação do



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Executivo de 29.12.2015, relativamente à delegação de competências da Câmara Municipal na Presidente da Câmara, presentemente é competência da Câmara Municipal deliberar sobre o presente assunto. Nesse sentido, deu conhecimento da comunicação remetida pela senhora D. Maria Celestina das Neves, residente na Rua Olinda Ferreira Dias Nogueira na freguesia de Góis, que pretende que a Câmara Municipal proceda à captura de gatídeos junto da Igreja Matriz de Góis, porquanto alguns destes animais encontram-se em condições de saúde bastante deploráveis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e em conformidade com a alínea ii) do artigo nº 33, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade proceder à captura dos referidos gatídeos.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.9 – EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar os seguintes orçamentos para ampliação da Rede de Iluminação Pública:-----

-----a) Local: Alagoa, freguesia e concelho de Góis, no montante de quinhentos e setenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos.-----

-----b) Local: EN Cruz em Chã de Alvares, freguesia de Alvares, concelho de Góis, no montante de quatrocentos e sessenta e oito euros e cinquenta e sete cêntimos.-----

-----c) Local: Esporão, freguesia e concelho de Góis, no montante de duzentos e quarenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.10 – OBRAS PARTICULARES/MANUEL ANTUNES BARATA - Foi presente a informação nº 434/16 da DGUPA, datada de 07.06.16, relativamente ao processo OU-ALV-16-2016 de Manuel Antunes Barata.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.11 – OBRAS PARTICULARES/MARIA SILVINA NUNES – Foi presente a informação nº 430/16 da DGUPA, datada de 07.06.16, relativamente ao processo OU-ALV-36L-2013 de Maria Silvina Nunes.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com o exposto no nº1 do artº 5 do RJUE, bem como a informação supra mencionada, deliberou por



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

unanimidade aprovar o processo de obras.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.12 – BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DE ALVARES:

LIGAÇÃO RODA FUNDEIRA/CONCURSO PÚBLICO – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 08.06.16, relativamente ao concurso público para Beneficiação da Rede Viária na Freguesia de Alvares: Ligação Roda Fundeira.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Relatório Preliminar do respetivo Júri.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.13 – BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA NA UNIÃO DE FREGUESIAS DO

COLMEAL E CADAFAZ: LIGAÇÃO COLMEAL A AÇOR/ÁDELA/CONCURSO

PÚBLICO – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 08.06.16, relativamente ao concurso público de Beneficiação da Rede Viária na União de Freguesias do Colmeal e Cadafaz: Ligação Colmeal a Açor/Ádela.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Relatório Preliminar do respetivo Júri.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.14 – INSTALAÇÃO DE REDES DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA

INCÊNDIOS/CONCURSO PÚBLICO - Foi presente a informação da DGUPA,

datada de 08.06.16, relativamente ao concurso público de Instalação de Redes de Defesa da Floresta Contra Incêndios.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Relatório Final do respetivo Júri.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.15 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR/AUXÍLIOS ECONÓMICOS/ANO LETIVO

2015|2016 - A senhora Presidente informou que em conformidade com o

Despacho nº 8452-A/2015 do Ministério da Educação e Ciência, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º148, de 31 de julho de 2015, os auxílios económicos constituem uma das modalidades de apoio socioeducativo destinada aos alunos inseridos em agregados familiares cuja situação económica determina a necessidade de comparticipações para fazer face aos



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

encargos com refeições, alojamento, livros e outro material escolar.-----

-----Prosseguiu, informando que de acordo com anexo III do referido Despacho, os valores mínimos de comparticipação para os alunos do 1º ciclo do ensino básico são os abaixo apresentados:-----

Escalão	Capitação	Comparticipação mínima			
		Alimentação	Livros		Material escolar
			1.º e 2.º anos	3.º e 4.º anos	
A	Escalão 1 do abono de família	100%	26,60 €	32,80 €	13,00 €
B	Escalão 2 do abono de família	50%	13,30 €	16,40 €	6,50 €

-----Mais informou, que de acordo com o nº 4 do artigo 8º do Despacho nº 8452-A/2015, a comparticipação dos manuais escolares só se efetua depois de esgotado o recurso à bolsa de manuais escolares, situação que não existe no concelho de Góis para os alunos do 1º ciclo do ensino básico, contrariando o referido Despacho, que apresenta um novo impulso à importância da constituição da bolsa de manuais escolares. Informou ainda, que Na presente data não é possível realizar o cálculo exato do valor a pagar pelo Município de Góis no que respeita à valência acima referida, pois esse pagamento está dependente do valor dos documentos, apresentados a este Município, pelos titulares do abono de família dos alunos em causa. No entanto, apresenta-se um cálculo previsional considerando que todos os titulares do abono de família entregam documentos comprovativos de despesa com livros e material escolar, que perfaçam pelo menos os valores das comparticipações inscritas no já referido Despacho.-----

-----A senhora Presidente deu conhecimento que tendo em conta a listagem de alunos abrangidos fornecida pelo Núcleo de Desenvolvimento Social, Cultural e Económico, apresentou um quadro com os cálculos previsionais considerando as comparticipações inscritas no anexo III do Despacho nº 11306-D/2014, de 8 de setembro e realizando duas simulações de aumento dessa comparticipação, uma de 25% e outra de 50%.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Comparticipações referidas no Despacho		Comparticipações com aumento de 25%		Comparticipações com aumento de 50%	
Livros	Material Escolar	Livros	Material Escolar	Livros	Material Escolar
1.586,90€	669,50€	1.983,63€	836,88€	2.380,35€	1.004,25€
2.256,40€		2.820,50€		3.384,60€	

-----Deu ainda conhecimento, que para o ano letivo 2014/2015, o Município de Góis adotou a comparticipação com um aumento de 50% e despendeu na totalidade de 1.633,41 €.

-----Mais deu conhecimento, que conforme informação prestada pelo Núcleo de Desenvolvimento Social, Cultural e Económico existe a possibilidade de reavaliação de escalão de rendimentos em qualquer altura do ano, pelo que a Câmara Municipal irá solicitar a todos os titulares do abono de família a entrega dos documentos de despesa e a posterior atribuição das comparticipações sejam efetuadas apenas no final do ano letivo 2015/2016 e após a deliberação de definição do valor da comparticipação.

-----Face ao exposto, a senhora Presidente propôs que o Executivo deliberasse nos meus moldes que têm vindo a ser praticados nos anos transatos.

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aumentar em 50% as comparticipações referidas no Despacho nº8452-A/2015 do Ministério da Educação e Ciência, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º148, de 31 de julho de 2015, referente aos apoios no âmbito da ação social escolar aos alunos que frequentam o 1ºciclo no ano de 2015/16.

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

2.16 – PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS/ANO 2015 – Foram presentes o Relatório de Gestão e os documentos que integram a Prestação de Contas Consolidadas relativa ao ano de 2015, os quais constituem o Anexo I da presente Ata.

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria com três votos a favor e duas abstenções dos senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, aprovar a Prestação de Contas Consolidadas/Ano 2015.

-----Mais deliberou por unanimidade remeter o presente assunto à apreciação e



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

votação da Assembleia.-----

-----Os senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis fundamentaram a sua abstenção com a seguinte declaração de voto: “No âmbito do processo de prestação de contas, declaram ainda que não é apropriado nem consentâneo com as suas funções (vereadores sem pelouros e em regime de não permanência), avaliar, atestar ou responsabilizar-se por aspetos técnicos, como os que constam da Declaração de Responsabilidade, nos termos da Resolução nº44/2015, do Tribunal de Contas, a remeter àquele Tribunal, que só os eleitos em permanência, os técnicos municipais e o revisor oficial de contas podem e devem assegurar. Acresce ainda o facto de termos optado pela abstenção aquando da votação da Prestação de Contas da Gerência/exercício de 2015.”-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.17 – RELATÓRIO E PARECER DO ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS CONSOLIDADAS/ANO 2015 - De acordo com o disposto na alínea e) do nº2 do artigo 77º da Lei nº73/2013, de 03 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 82-D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, 132/2015, de 4 de setembro e 7-A/2016, de 30 de março foi presente a certificação legal de contas consolidadas relativa ao ano de 2015, cuja cópia constitui o Anexo II da presente Ata.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.18 – 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL/ANO DE 2016 – A senhora Presidente informou que por deliberação da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, foi aprovado o Mapa de Pessoal do ano de 2015, de acordo com o previsto no artigo 29º da Lei nº35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LGTFP), alterada pelas Leis nºs 82-B/2014, de 31 de dezembro e 84/2014, de 7 de agosto, em articulação com o disposto no artigo 3º do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis nºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, que produziu efeitos a 1 de janeiro de 2015, e que se mantém em



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

vigor em 2016, com as alterações que lhe foram introduzidas no decurso do ano de 2015, uma vez que não foi aprovado qualquer mapa de pessoal para o ano de 2016. -----

-----Mais informou, que pretende-se agora proceder a uma alteração que se consubstancia no seguinte:-----

-----1) Na criação dos postos de trabalho identificados no quadro seguinte, a ocupar através de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado (necessidade permanente - NP) ou determinado (necessidade temporária - NT):-----

Nº de Postos	Carreira	Categoria	UO / centros de competência / área de atividades	Atribuições / competências / atividades	Obs.
1 (a criar)	Técnico Superior	Técnico Superior	Divisão de Administração Geral/Serviços de Recursos Humanos e Informáticos	Atividade 9/A	NT
10 (a criar)	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Ambiente/ Serviço de Salubridade e Qualidade de Vida	Atividade 40	NP
1 (a criar)	Técnico Superior	Técnico Superior	Núcleo de Desenvolvimento Social, Cultural e Económico/Serviço de Turismo e Ação Cultural	Atividade 59-A	NP

-----2) Informou ainda, que com a criação dos postos de trabalho em questão, pretende-se colmatar a falta de recursos humanos na área de recursos humanos, reforçar a equipa de trabalhadores que se encontram afetos aos serviços de salubridade e qualidade de vida (para o exercício da atividade de cantoneiro de limpeza) e colmatar a falta de recursos humanos especializados na área cultural.-----

-----3) Mais informou, que verifica-se a existência de cabimento orçamental suficiente para fazer face à presente alteração.-----

-----A senhora Presidente referiu a existência de um défice significativo e considerável relativamente à questão dos recursos humanos tanto o nível interno como externo, realçando em particular ser uma questão de sobremaneira importante para os serviços externos, nomeadamente de Assistentes Operacionais. No que concerne a esta categoria, referiu ser do conhecimento do



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Executivo a abertura de procedimento concursal para recrutamento de dois lugares, o que neste momento a ser aprovada a presente proposta e posterior abertura de procedimento para recrutamento, a Câmara Municipal terá obrigatoriamente de consultar a reserva de recrutamento da lista dos opositores admitidos ao procedimento concursal em vigor.-----

-----Mais referiu, que como é do conhecimento do Executivo existem vários colaboradores da Câmara Municipal em termos precários, estando os mesmos a usufruir de medidas de emprego do IEFEP como é o caso dos contratos de emprego e inserção CEI e CEI +, bem como de protocolos com outras Instituições, sendo uma necessidade extrema em termos daqueles que são os compromissos e atribuições da Câmara Municipal e se pudermos de facto ter um Quadro de Pessoal um pouco mais consolidado. Referiu ainda, que após a aposentação de um número significativo nos últimos anos de trabalhadores a Câmara Municipal não procedeu à sua substituição.-----

-----No que concerne aos Técnicos Superiores, referiu que um lugar é para o Núcleo de Desenvolvimento Social, Cultural e Económico/Serviço de Turismo e Ação Cultural e o outro Divisão de Administração Geral/Serviços de Recursos Humanos e Informáticos.-----

-----Ainda sobre recursos humanos, referiu a necessidade premente de uma chefia para a DGUPA, devido ao volume de trabalho, uma vez que as orientações dos coordenadores existentes algumas das vezes não são cumpridas por serem considerados colegas de trabalho, sendo seu entendimento que quando o trabalhador é designado para essa função devem os trabalhadores afetos ao serviço acatar com as recomendações e orientações de quem foi designado coordenador. -----

-----Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia que iniciou a sua intervenção referindo que em anteriores discussões sobre a alteração ao Mapa de Pessoal, referiu sempre que a mesma era da competência de quem geria a Câmara Municipal, pelo que não se sentia com razão suficiente para colocar em causa as propostas do Executivo em exercício. No entanto, referiu que a gestão dos recursos humanos desta Autarquia tem nos últimos tempos colocado algumas apreensões, apresentando como exemplo alguns



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

procedimentos concursais, nomeadamente quando são abertos e posteriormente anulados e seguidamente procede-se novamente à sua abertura, bem como a questão de se criar um perfil para os opositores a procedimento concursal verificando-se a exclusão de alguns destes por não terem o perfil adequado, acontecendo que o opositor vencedor desse procedimento é deslocalizado para outro serviço para o qual não concorreu, factos que lhe colocam algumas apreensões no que concerne ao mapa de pessoal da Câmara Municipal. Face às suas palavras referiu que o seu sentido de voto é contra a presente alteração ao Mapa de Pessoal-----

-----Usou da palavra a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que o seu sentido de voto ao assunto em questão seria contra, por entender que existem trabalhadores do Mapa de Pessoal em regime de mobilidade, pelo que devem efetivamente essas situações ser objeto de prioridade em relação às propostas no documento em apreço.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que iniciou a sua intervenção referindo que o Mapa de Pessoal foi objeto de análise e deliberação do Executivo no presente ano, não tendo sido o mesmo objeto de aprovação, pelo que presentemente estão perante uma nova proposta a qual comporta dois Técnicos Superiores e dez Assistentes Operacionais. Realçou o facto, de em sede do Executivo já se ter falado da necessidade da Câmara Municipal em possuir algumas chefias intermédias ou dirigentes, tanto para a DGUPA como para NDSCE, verificando-se com a presente proposta que se continua a desejar preencher a base da pirâmide dos recursos humanos e não levar em linha de conta a sua gestão em termos dirigentes.-----

-----Prosseguiu, referindo que analisando as necessidades existentes nos serviços da Câmara Municipal verifica-se que não se tem conhecimento das áreas onde há necessidade de integrar mais trabalhadores, entre outras situações de colaboradores existentes na Câmara Municipal, existindo alguns Assistentes Operacionais em regime de mobilidade como Assistentes Técnicos, bem como Assistentes Técnicos como Técnicos Superiores há já bastante tempo, pelo que é seu entendimento que devem ser primeiramente resolvidas estas situações e posteriormente definir-se quais os critérios e a estratégia a



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

seguir em termos de recrutamento de recursos humanos. Face às suas palavras, referiu não concordar com a proposta em análise, sendo o seu sentido de voto contra.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo que face às intervenções e sentido de voto dos senhores Vereadores não há qualquer interesse da sua parte em pronunciar-se sobre o mérito da presente proposta, uma vez que as palavras proferidas pela senhora Presidente da Câmara foram mais do que suficientes, referindo-se concretamente ao lugar para dez Assistentes Operacionais, sendo de inteira justiça repararmos esta situação. -----

-----Referiu que a Autarquia anda continuamente a transferir verbas para as Entidades que nos apoiam, colaboradores que se encontram ao serviço da Câmara Municipal e prestam um excelente trabalho em regime de condições precárias e com uma situação de insegurança total, porém desenvolvem as suas tarefas de forma excelente, sendo seu entendimento que é de inteira justiça que se proceda à alteração ao Mapa de Pessoal para integrar mais dez trabalhadores na referida categoria. Mais referiu, que fazer um levantamento das necessidades existentes no Mapa de Pessoal como foi sugerido, na sua opinião é pura demagogia, porquanto esse trabalho está realizado, uma vez que a Câmara Municipal não nasceu hoje, porquanto existe um conjunto de competências e atribuições de necessidades que são óbvias. Referiu ainda, a existência de uma resistência a esta alteração, uma vez que estamos perante a segunda proposta de alteração ao Mapa de Pessoal, lamentando que o Executivo não corresponda à proposta apresentada pela senhora Presidente corroborada por ele próprio e que a mesma não seja objeto de deliberação. -----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia lamentou a posição tomada pelos Vereadores que votaram contra a presente proposta, porquanto a Câmara Municipal teria que se remeter à reserva de recrutamento, havendo alguns destes presentemente a colaborar com a Câmara Municipal, sendo inteiramente desumano não ter em conta essas pessoas, o que é um facto mais danoso para a vida das mesmas este tipo de vínculo, impedindo que possam ambicionar e sonhar um pouco, sendo a proposta em análise uma oportunidade para os mesmos concretizarem alguns projetos pessoais.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Usou da palavra o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referindo ter tido atenção às palavras mencionadas pelo senhor Vice-Presidente, realçando que os assuntos têm de ser minimamente claros, uma vez que o que se tem constatado é abertura de procedimentos para determinada área, sendo que posteriormente a pessoa vencedora do procedimento é deslocalizada para outro serviço. Realçou que o que era essencial e importante era que quando se verificasse a necessidade de um lugar ser ocupado que efetivamente se proceda a procedimento para o mesmo e que naturalmente esse serviço seja efetivamente dinamizado pelo vencedor, porquanto as deslocalizações verificadas em alguns procedimentos concursais não trazem qualquer confiança para os Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, realçando ainda, que estes assuntos têm de ser postos muito naturalmente e abertamente, sendo o documento em apreço vago, dando efetivamente abertura para se fazer o que se tem vindo a fazer.-----

-----A senhora Presidente informou o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia que não é completamente vago, admitindo essa posição de alguém que não tivesse tido um percurso político e autárquico, porém vindo do senhor Vereador entende que tem conhecimento suficiente e prática autárquica que lhe permitem fazer de facto outro tipo de observação. Acrescentou, que quando a Câmara Municipal faz um recrutamento e mais tarde reconhece mais e outras competências não está de facto a prejudicar nenhum trabalhador, o mau seria se retirássemos a competência a um Técnico Superior se o colocássemos a fazer tarefas menores. Mais referiu que uma pessoa que foi recrutada para Assistente Operacional e verificando-se a falta de um trabalhador para um determinado serviço, a Câmara Municipal procedeu à sua deslocalização, porém o serviço para o qual foi recrutada não deixou de funcionar, sendo que a deslocalização do trabalhador veio criar uma valia diferente noutro serviço da Câmara Municipal, sendo que esses trabalhadores estão imensamente satisfeitos. -----

-----Referiu ainda, que na apresentação à alteração do Mapa de Pessoal explicou a questão dos dez Assistentes Operacionais, porquanto teremos que respeitar a questão da reserva do recrutamento. Referiu que, tal como o senhor Vice-Presidente mencionou de facto só pode lamentar esta situação, sendo que



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

vamos verificar o sentimento de todas as pessoas que se vivem numa situação frágil, sendo que a Câmara Municipal vai criando algumas oportunidades, sendo que sistematicamente é aqui dito que se trata de situações precárias, pois muito bem a nossa posição era colmatar essa precaridade e como disse o senhor Vice-Presidente deixar que as pessoas pudessem sonhar um pouco mais e poderem ter uma vida mais organizada e não andarem sempre em sobressalto. -

-----Face ao exposto, a senhora Presidente propôs que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 82-D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, 132/2015, de 4 de setembro e 7-A/2016, de 30 de março, deliberar propor à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea o), do nº1, do artigo 25º do mesmo diploma legal e do nº5 do artigo 29º da Lei nº35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis nºs 82-B/2014, de 31 de dezembro e 84/2015, de 7 de agosto, conjugado com o artigo 3º do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis nºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, a aprovação da 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal/ano de 2016.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria com dois votos a favor, da senhora Presidente da Câmara Municipal e do senhor Vice-Presidente e três votos contra não aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal.-----

2.19 – 8ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2016 - Em conformidade com o disposto na alínea d), do nº1, do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março e 69/2015, de 16 julho e 7-A/2016, de 30 de março, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a 8ª alteração ao Orçamento Municipal para o Ano de 2016, constante no Anexo III, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Ata. -----

-----a) 8ª Alteração ao Orçamento, importa em 27.000,00€ (vinte e sete mil euros) tanto nos reforços como nas anulações.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.20 - 7ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2016 - Em conformidade com o disposto na alínea d), do nº1, do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março e 69/2015, de 16 julho e 7-A/2016, de 30



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

de março, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a 7ª alteração às Grandes Opções ao Plano para o Ano de 2016, constante no Anexo IV, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Ata. -----

-----a) 7ª Alteração às Grandes Opções do Plano, importa em 8.500,00€ (oito mil e quinhentos euros) nos reforços.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.21 - LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

- A senhora Presidente deu conhecimento que estabelece a alínea c) do nº 1 do artigo 6º (Compromissos plurianuais) da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis nºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LPCA) também em conjugação com o artigo 22º (Ano económico) do Decreto-Lei nº197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, que os municípios não podem assumir compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica natureza ou valor que não tenham sido submetidos a autorização prévia da assembleia municipal. Informou que para o ano de 2016, ao contrário de anos anteriores, não existe qualquer autorização prévia genérica à assunção de compromissos plurianuais, cumprindo determinadas condições, conforme previsto no nº 3 do artigo 6º da LPCA conjugado com o artigo 12º (Compromissos plurianuais no âmbito do subsetor local) do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis nºs 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 99/2015, de 2 de junho, e portanto qualquer abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização terá que ser sujeito a autorização prévia do Órgão Deliberativo.-----

-----Neste sentido, deu conhecimento que se pretende assumir os compromissos plurianuais constantes no Anexo V da presente Ata, o qual terá que ser submetido à autorização por parte da Assembleia Municipal. -----

-----Mais informou, que presentemente se encontram reunidas todas as condições que permite à Assembleia Municipal autorizar a assunção de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

compromissos plurianuais, designadamente o cumprimento das regras e procedimentos previstos na LCPA e demais requisitos legais de execução da despesa, pelo que se propõe que o presente assunto seja remetido àquele Órgão para efeitos de autorização da assunção dos compromissos plurianuais. --

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade emitir parecer favorável para a assunção de compromissos plurianuais constantes no Anexo V da presente Ata.-----

-----Mais deliberou por unanimidade remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.22 - MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES/RATIFICAÇÃO - A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo que nos termos previstos no nº3, do artigo 35º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho, e, considerando a necessidade imperiosa de proceder à transferência para a União das Freguesias do Cadafaz e do Colmeal, determinou a atribuição da transferência corrente no valor de Catorze mil, duzentos e sessenta e dois euros e dezanove cêntimos, cujo documento constitui o Anexo VI da presente Ata.-----

-----A senhora Presidente prestou a todo o Executivo os necessários esclarecimentos que fundamentaram a atribuição do subsídio em 31.05.2016.----

----Mais informou, que nos termos previstos no artigo supramencionado e no nº3, do artigo 164º da Lei nº4/2015, de 7 de janeiro, o presente assunto terá que ser objeto de ratificação do Executivo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e em conformidade com a legislação em vigor deliberou por unanimidade ratificar a referida transferência.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.23 - MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia sete de junho do ano em curso.-----

-----A senhora Presidente informou, que o subsídio de transferências correntes destina-se a apoiar financeiramente a Adesa – Associação de Desenvolvimento da Serra do Açor; a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Góis,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Associação Educativa e Recreativa de Góis, Lousitânea – Liga dos Amigos da Serra da Lousã e a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências correntes, no montante de oitenta e cinco mil, cinquenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos, cujo documento constitui o Anexo VII da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.24 - MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia sete de junho do ano em curso.-----

-----A senhora Presidente informou, que o subsídio de transferências de capital destina-se a apoiar financeiramente a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências de capital, no montante de dois mil euros, cujo documento constitui o Anexo VIII da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.25 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA - A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia treze de junho do ano em curso, no montante de um milhão, novecentos e noventa e cinco mil, noventa e dois euros e sessenta e seis cêntimos.-----

3 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2/ESTATUTOS; PROPOSTA PARA PROCEDER À CAPTURA DE GATÍDEOS EM GÓIS; EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; OBRAS PARTICULARES/MARIA SILVINA NUNES; BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DE ALVARES: LIGAÇÃO RODA FUNDEIRA/CONCURSO PÚBLICO; BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA NA UNIÃO DE FREGUESIAS DO COLMEAL E CADAFAZ: LIGAÇÃO COLMEAL A AÇOR/ÁDELA/CONCURSO PÚBLICO; INSTALAÇÃO DE REDES DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS/CONCURSO PÚBLICO; AÇÃO SOCIAL ESCOLAR/ AUXÍLIOS



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ECONÓMICOS/ANO LETIVO 2015|2016; PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS /ANO 2015; RELATÓRIO E PARECER DO ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS CONSOLIDADAS/ANO 2015; 8ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2016; 7ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2016; LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES/RATIFICAÇÃO; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.-----

4 – PÚBLICO:-----

-----a) Usou da palavra o senhor Júlio Moura, munícipe em Juncal na freguesia de Vila Nova do Ceira, dirigindo um agradecimento à Câmara Municipal pelos trabalhos realizados no “açude das tábuas” no Juncal, prevalecendo-se da oportunidade para referir a morosidade da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira na realização dos trabalhos que também solicitou, os quais somente no dia de hoje tiveram início.-----

-----b) Interveio o senhor José Bandeira, munícipe em Bordeiro, reiterando o seu pedido de intervenção na ribeira junto da sua habitação. Fez ainda uma breve resenha relativamente ao objeto que deverá ser definido para a Carvalhinha. De seguida, questionou se o Protocolo a celebrar entre o Município de Góis e a Águas do Centro Litoral, S.A, assunto discutido em anterior reunião de Câmara integra a construção de emissário que conduza os efluentes de Bordeiro, à respetiva ETAR.-----

-----A senhora Presidente informou o munícipe que relativamente à intervenção na ribeira de Celavisa, já se efetuaram alguns trabalhos de melhoria, estando a Câmara Municipal a envidar esforços para que os restantes trabalhos se efetuem a curto prazo. No que concerne ao protocolo a celebrar entre o Município de Góis e Águas do Centro Litoral, S.A, informou que o mesmo integra a construção de emissários que conduziram os efluentes de Bordeiro, Liboreiro, S. Martinho, Vale Godinho e Vale de Moreiro, à respetiva ETAR.-----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas treze horas e quarenta e dois minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária
